



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
EDITAL Nº 026/2020 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS torna público que estarão abertas as inscrições para Seleção de Professor Formador para atuar no Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica PARFOR, em 2020/2 no período de 06/03 à 13/03/2020, à disposição dos interessados no site www.uea.edu.br. A divulgação do resultado final estará disponível em 03 de abril de 2020, em lista nominal, no endereço eletrônico acima citado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS. Manaus, 04 de março de 2020.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

**PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA/PARFOR
SELEÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR PARA O PARFOR/UEA PRESENCIAL**

EDITAL Nº 026/2020 – GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições, juntamente com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD/UEA e a Coordenação Geral do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR, divulga os critérios para a seleção de professores, para atuar no PARFOR/UEA, no semestre de 2020/2.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Esta seleção refere-se à oferta de disciplinas para o 2º semestre de 2020. O período letivo para 2020/2 ocorrerá entre **22/06/2020 e 06/08/2020**.

1.2 As vagas estabelecidas neste Edital destinam-se aos cursos de 1ª Licenciatura em Ciências Biológicas, Educação Física, Geografia, História, Letras – Língua Portuguesa, Matemática, Pedagogia e Pedagogia Intercultural Indígena. Os cursos serão realizados em Atalaia do Norte, Autazes, Boa Vista do Ramos, Caapiranga, Carauari, Eirunepé, Guajará, Humaitá, Itacoatiara, Ipixuna, Itamarati, Japurá, Jutai, Lábrea, Maraã, Maués, Nova Olinda do Norte, Santo Antônio do Içá, São Paulo de Olivença, Tonantins e Uarini.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas, via sistema específico (Vitória Régia) disponível no endereço eletrônico <http://processoseletivo.uea.edu.br/parfor/e> e avaliadas pela Comissão de Seleção, composta pela Coordenação Geral e Coordenadores de Curso do PARFOR/UEA, de acordo com o cronograma previsto no Anexo VI deste Edital.

2.2 Poderão participar do processo seletivo os docentes que comprovem a formação acadêmica na área de conhecimento da disciplina e com titulação acadêmica mínima de especialista, que se enquadrem nas categorias abaixo:

- a) Professor do quadro permanente da UEA, em efetivo exercício em sala de aula e que comprove experiência no componente pleiteado ou equivalente;
- b) Professor contratado da UEA, que comprove experiência no componente pleiteado ou equivalente;
- c) Professor de outras IES públicas ou privadas, em efetivo exercício em sala de aula e experiência no componente pleiteado ou equivalente;
- d) Professor da Rede Pública da Educação Básica, em efetivo exercício em sala de aula e experiência no componente pleiteado ou equivalente;
- e) Professor sem nenhum vínculo empregatício mas que comprove experiência no componente pleiteado ou equivalente.

2.3 Os interessados deverão preencher os formulários eletrônicos de inscrição via Sistema Vitória Régia, anexando todos os documentos listados no item 2.5, **impreterivelmente entre 06 e 13/03/2020**.

2.3.1. Ao efetivar a sua inscrição, o candidato receberá um e-mail automático confirmando a mesma, no endereço eletrônico cadastrado, bem como poderá imprimir um comprovante ao finalizar sua inscrição no sistema.

2.3.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deve observar com atenção os meios de deslocamento constantes no Anexo VI deste Edital e indicar as restrições quanto ao tipo de transporte no formulário de inscrição.

2.3.3. Apenas será admitida uma inscrição por candidato.

2.3.4. Não será aceita inscrição enviada fora do prazo previsto deste edital.

2.4. O candidato que tiver sua inscrição deferida, porém não classificado para a vaga, poderá ser contatado para ocupar uma vaga não preenchida em outro município ou curso de acordo com a ordem de classificação e aspectos logísticos.

2.5. Lista de documentos a serem apresentados no ato da inscrição, **em mídia digital (PDF), legível e atualizada:**

I – Comprovante de residência atualizado e legível, em **arquivo PDF** e com tamanho máximo de 4 Mb de acordo com o item 3 do formulário eletrônico de inscrições;

II – RG, CPF e Cópia do Cartão Bancário (constando os números da agência e da conta corrente), **em um único PDF** e com tamanho máximo de 4 Mb de acordo com o item 4 do formulário eletrônico de inscrições;

III – i) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da União
<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDCConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=2>

ii) Termo de compromisso CAPES (Anexo II deste Edital);

iii) Termo de compromisso de diárias e passagens, devidamente datado e assinado, conforme Anexo III para o convênio 827973/2016 e Anexo IV para o convênio 879858/2018. O número de convênio de cada turma está indicado no quadro de vagas (Anexo I);

Todos os arquivos listados no item III (i, ii e iii) devem ser anexados em **um único PDF**, com tamanho máximo de 4 Mb, e devem estar devidamente preenchidos, assinados e legíveis, de acordo com o item 5 do formulário eletrônico de inscrições;

IV – i) Cópia do diploma de graduação;

ii) Cópia do diploma da última titulação;

iii) Comprovantes de experiência que comprovam os anos a serem assinalados no formulário de inscrições;

Todos os arquivos listados no item IV (i, ii e iii) devem ser anexados em **um único PDF**, com tamanho máximo de 4 Mb, e devem estar legíveis. Os comprovantes de experiência anexados devem estar de acordo com os anos de experiência assinalados no ato da inscrição, de acordo com o item 6 do formulário eletrônico de inscrições;

2.5.1. A ausência de qualquer documento em concordância com o item 2.5 deste edital acarretará no **indeferimento** da inscrição.

2.6. **NÃO** poderá se candidatar a professor formador:

- I - Professor que já recebe bolsa CAPES/MEC, CNPq, FAPEAM e demais agências de fomento, exceto nos casos de professor que aceite a condição de voluntário;
- II - Professor com prestação de contas pendente e/ou incompleta junto à SEAD/AM;
- III - Professor que não atende aos critérios previstos neste Edital;
- IV - Professor inadimplente com o PARFOR/UEA;
- V - Professor com pendência na Receita Federal;
- VI - Professor que fez curso de pós-graduação em outro país e não teve seu diploma revalidado (e não tiver outro diploma obtido em território nacional).

3. DA SELEÇÃO

3.1. Para a classificação dos candidatos e homologação dos inscritos será atribuída uma pontuação a cada critério de seleção, conforme tabela abaixo:

Crítérios de Classificação	Pontuação
Vínculo Institucional ¹	
Docente Efetivo da UEA	4
Docente da Rede Pública Municipal, Estadual e Federal	3
Docente da rede Privada de Ensino	2
Sem vínculo institucional	1
Titulação (na área de conhecimento da disciplina) ²	
Doutorado	4
Mestrado	3
Especialista	2
Titulação (em áreas afins da disciplina pretendida) ²	
Doutorado	3
Mestrado	2
Especialista	1
Experiência Profissional ³	
Magistério Superior	4
Magistério Superior em cursos específicos para indígenas ²	4
Magistério Ensino Básico	3
Experiência no PARFOR	4
Experiência no PARFOR indígena ⁴	4
Experiência na disciplina de interesse	
Mais de 10 anos	4
De 5 anos a 10 anos	3
De 1 ano a 5 anos	2
Até 1 ano	1
Experiência em disciplinas equivalentes em outros cursos específicos para indígenas ⁴ :	
Mais de 10 anos	4
De 5 anos a 10 anos	3
De 1 ano a 5 anos	2
Até 1 ano	1

¹Em atendimento ao Art. 45 da Portaria N.082/2017 da CAPES.

² Será contabilizada a pontuação da maior titulação

³ Será contabilizada a pontuação da experiência do maior nível de ensino.

⁴Crítérios exclusivos para as vagas do Curso de Pedagogia Intercultural Indígena.

3.2 Em caso de dois ou mais candidatos inscritos para a mesma vaga, o desempate será analisado pela Comissão de Seleção, baseado nos seguintes critérios e na seguinte ordem:

- I – O que tiver idade mais elevada;
- II - Ser professor efetivo da UEA;
- III- Município de lotação e/ou residência;
- IV - Titulação;
- V- Tempo de atuação na disciplina de interesse;
- VI - Tempo de serviço no Ensino Superior.

3.3 Em caso de dois ou mais candidatos inscritos para a mesma vaga no Curso de Pedagogia Intercultural Indígena, o desempate será analisado pela comissão de avaliação, baseado nos seguintes critérios e na seguinte ordem:

- I – O que tiver idade mais elevada;
- II – Tempo de experiência profissional;
- III- Tempo de experiência em PARFOR indígena;
- IV – Tempo de experiência em disciplinas equivalentes;
- V- Titulação;
- VI - Tempo de serviço no Ensino Superior.

3.4 Candidato (a) portador (a) de diploma estrangeiro deverá comprovar a validação do mesmo em território nacional.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para as disciplinas dos cursos de Pedagogia Intercultural Indígena em Atalaia do Norte, Pedagogia em Santo Antônio do Içá e Matemática em Santo Antônio do Içá e Atalaia do Norte, os quais possuem alta presença de estudantes indígenas, a seleção será feita observando os critérios a seguir, de acordo com a Resolução Nº 1 de 2015 do CNE:

- I - Desenvolvimento de pesquisas vinculadas às questões indígenas;
- II - Atuação em cursos específicos para populações indígenas;
- III – Inserção de professores indígenas no curso;
- IV - Domínio dos conteúdos específicos da disciplina;
- V – Formação acadêmica.

4. PROFESSORES VOLUNTÁRIOS

4.1 Será aceita a inscrição de professor voluntário, com pagamento apenas de passagens e diárias, em caso de deslocamento a município distinto de sua residência, respeitados os critérios previstos no Edital de Seleção.

5. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

5.1 A análise documental será realizada pela Comissão de Seleção, instituída pelo Magnífico Reitor da UEA, no período de 14 a 24 de março de 2020.

6. DO RESULTADO

- 6.1 A divulgação do resultado de homologação dos inscritos ocorrerá no dia 25 de março de 2020 no portal da UEA www.uea.edu.br (ícone Processos Seletivos – PARFOR)
- 6.2 A divulgação do resultado preliminar ocorrerá no dia 28 de março de 2020 no portal da UEA www.uea.edu.br (ícone Processos Seletivos – PARFOR).
- 6.3 Após análise recursal o resultado final da seleção será divulgado no portal da UEA www.uea.edu.br no dia 03 de abril de 2020 (ícone Processos Seletivos – PARFOR).

7. DO RECURSO

- 7.1 Em caso de não concordância com o resultado preliminar da seleção, o professor poderá encaminhar seu recurso para o e-mail processoseletivo_parfor@uea.edu.br, no período de 29 a 31 de março de 2020.

8. DOS CARGOS

O candidato, ao ser selecionado, conforme Portaria nº 82, de 17 de abril e nº 159, de 15 de agosto de 2017 da CAPES será denominado de:

8.1 Professor Formador I: a) Ser docente do quadro efetivo da IES. Será admitida, quando necessário, a participação de docentes colaboradores e, neste caso, dar-se-á preferência, a professores das escolas da rede pública da educação básica; b) Ter sido selecionado pela IES; c) Comprovar formação acadêmica na área de conhecimento da disciplina em que irá atuar; d) Possuir o título de doutor ou mestre e comprovar experiência de no mínimo 3 (três) anos no magistério;

8.2 Professor Formador II: a) Ser docente do quadro efetivo da IES. Será admitida, quando necessário, a participação de docentes colaboradores e, neste caso, dar-se-á preferência, a professores das escolas da rede pública da educação básica; b) Ter sido selecionado pela IES; c) Comprovar formação acadêmica na área de conhecimento da disciplina em que irá atuar; d) Possuir o título de pós-graduação *lato sensu* e comprovar experiência de no mínimo 3 (três) anos no magistério.

9. DO QUADRO DE OFERTAS

- 9.1 Os quadros de ofertas e vagas para 2020/2 estão no Anexo I desse edital.

10. DA REMUNERAÇÃO

10.1 A remuneração dar-se-á por meio de bolsa concedida pela CAPES em parcelas mensais, prevista em lei. Para o cálculo serão utilizadas as seguintes fórmulas:

I - Cálculo das quotas de bolsa de professor formador:

$$\frac{\text{CH Total do Curso} - (\text{CH TCC} + \text{CH estágio supervisionado}) \times \text{Número de Turmas}}{\text{Número de Turmas}}$$

II - Cálculo das quotas de professor formador para orientação de TCC:

$$\frac{\text{Número de alunos com matrícula ativa}}{10} \times 4$$

III - Cálculo das quotas de professor formador para a supervisão de estágio:

$$\frac{\text{Número de alunos com matrícula ativa}}{10} \times 4$$

10.2 O professor formador poderá receber no máximo 12 quotas por ano;

10.3 As quotas destinadas aos componentes curriculares de Estágio e TCC serão divididas igualmente entre os professores destas disciplinas. No caso da disciplina de Estágio o pagamento de 50% das bolsas será realizado após a conclusão do retorno e finalização deste componente curricular.

10.4 As bolsas serão concedidas pela CAPES/MEC diretamente ao bolsista, por meio de crédito em conta corrente indicada para esse fim, mediante Termo de Compromisso devidamente preenchido e assinado, em que constem os correspondentes direitos e obrigações;

10.5 O valor da bolsa mensal para o cargo de Professor Formador I será de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais);

10.6 O valor da bolsa mensal para o cargo de Professor Formador II será de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais);

10.7 A jornada de trabalho corresponde à carga horária da disciplina nos turnos manhã e tarde, com período definido de acordo com cronograma de cada Coordenação de Curso do PARFOR/UEA.

10.8 O PARFOR/UEA, no caso de deslocamento, assume a responsabilidade de pagamento de passagens e de diárias ao professor formador, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), conforme Convênios 827973/2016 CAPES/UEA e 879858/2018 CAPES/UEA e determinação do Decreto N° 6.907, de 21 de julho de 2009. O número de convênio de cada turma está indicado no quadro de vagas (Anexo I).

11. ATRIBUIÇÕES INERENTES AOS CARGOS

11.1 O professor formador selecionado terá as seguintes atribuições:

- Elaborar e entregar às Coordenações de Curso e Geral do PARFOR material didático (apostila), plano de aula, avaliações e plano de estudo a serem desenvolvidos nos cursos, nos prazos determinados pelas Coordenações de Curso;
- Adequar conteúdos, metodologias e materiais didáticos, bem como a bibliografia utilizada para o desenvolvimento das disciplinas;
- Adequar o material didático nas diversas mídias, disponibilizando-o ao Coordenador de Curso e ao Coordenador Local;

- d) Participar das atividades de capacitação desenvolvidas pelas coordenações do PARFOR;
- e) Participar, quando convocado, de reuniões, grupos de trabalho, seminários ou quaisquer outros tipos de eventos organizados pela CAPES ou pela UEA relativos ao PARFOR;
- f) Desenvolver as atividades das disciplinas, conforme os recursos e metodologias previstos no Projeto Pedagógico dos Cursos ofertados no âmbito do PARFOR;
- g) Realizar as avaliações dos alunos conforme o planejamento dos cursos;
- h) Apresentar ao Coordenador de Curso, ao final da disciplina ofertada ou sempre que solicitado, relatórios de desempenho dos estudantes e de desenvolvimento da disciplina, bem como os diários de notas e de frequências pertinentes à(s) sua(s) disciplina(s);
- i) Participar de grupos de trabalho para o desenvolvimento de metodologia e materiais didáticos específicos para os cursos;
- j) Desenvolver, em colaboração com o coordenador de curso, os procedimentos metodológicos de avaliação e promoção dos alunos;
- k) Colaborar, promover e/ou desenvolver pesquisas relacionadas ao PARFOR;
- l) Auxiliar a Coordenação Geral do PARFOR na elaboração dos documentos solicitados pela CAPES e em outras atividades que se fizerem necessárias;
- m) Submeter-se a avaliações discentes e institucionais;
- n) Assinar Termo e Compromisso e responsabilidade com o Programa;
- o) Lançar notas e faltas no Sistema Acadêmico da UEA, no prazo de dez dias corridos, a contar do término da disciplina;
- p) Realizar prestação de contas de diárias e passagens, quando recebido, junto à SEAD em prazo máximo de 10 dias após o término da disciplina e acompanhar o trâmite até que a prestação de contas seja aprovada pela SEAD.

PARÁGRAFO ÚNICO - O não cumprimento das atribuições do item 11 acarretará na suspensão de pagamento das bolsas.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Havendo alteração de datas das ofertas das disciplinas conforme Anexo I, a coordenação entrará em contato com o professor selecionado. Qualquer remanejamento de professores será realizado apenas em casos especiais e com autorização dos envolvidos.

12.2 Em caso de desistência, o professor deverá formalizá-la à Coordenação de Curso e à Coordenação Geral do PARFOR no período de 30 dias de antecedência ao início da disciplina a ser ministrada. O não cumprimento deste prazo acarretará no impedimento de sua participação no programa durante os próximos 2 (dois) módulos (períodos letivos), exceto em casos de doença devidamente comprovada.

12.2.1 Caso o professor já tenha recebido passagens e diárias, deverá o mesmo fazer a restituição dos valores recebidos a UEA, de acordo com o Termo de Compromisso de Diárias e Passagens.

12.3 As vagas que não forem preenchidas serão redistribuídas entre os professores que tiveram inscrições deferidas, que não conseguiram vaga para a disciplina e município pretendido, com anuência dos envolvidos.



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

PARÁGRAFO ÚNICO – No caso de não preenchimento de vagas remanescentes mesmo com a redistribuição dos professores inscritos ficará a critério do Coordenador do Curso, convidar professor para o devido preenchimento da(s) vaga(s), com base nos critérios apontados no item 2.2 deste Edital.

Manaus, 05 de março de 2020.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

**AMAZONAS**

GOVERNO DO ESTADO

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

Ciências Biológicas – Maraã Convênio 879858/2018 (Anexo IV)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Bioquímica	75	02	22/06/2020	02/07/2020
Genética básica	60	02	03/07/2020	11/07/2020
Microbiologia e micologia	75	02	13/07/2020	23/07/2020
Imunologia	60	02	24/07/2020	01/08/2020

Ciências Biológicas – São Paulo de Olivença Convênio 879858/2018 (Anexo IV)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Bioquímica	75	01	22/06/2020	02/07/2020
Genética básica	60	01	03/07/2020	11/07/2020
Microbiologia e micologia	75	01	13/07/2020	23/07/2020
Imunologia	60	01	24/07/2020	01/08/2020

Educação Física – Japurá Convênio 879858/2018 (Anexo IV)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Metabolismo e Nutrição	60	01	22/06/2020	30/06/2020
Pedagogia da Ginástica e da Dança: aspectos técnicos e didáticos	60	01	01/07/2020	09/07/2020
Pedagogia dos esportes coletivos II: Handball/ futebol	75	01	10/07/2020	21/07/2020
Estágio infantil 1ª infância (2 a 4 anos)	60	01	22/07/2020	30/07/2020
Estágio infantil 2ª infância (4 a 6 anos)	60	01	31/07/2020	08/08/2020

Educação Física – Maraã Convênio 879858/2018 (Anexo IV)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Metabolismo e Nutrição	60	01	22/06/2020	30/06/2020
Pedagogia da Ginástica e da Dança: aspectos técnicos e didáticos	60	01	01/07/2020	09/07/2020
Pedagogia dos esportes coletivos II: Handball/ futebol	75	01	10/07/2020	21/07/2020
Estágio infantil 1ª infância (2 a 4 anos)	60	01	22/07/2020	30/07/2020
Estágio infantil 2ª infância (4 a 6 anos)	60	01	31/07/2020	08/08/2020



Geografia – Caapiranga Convênio 879858/2018 (Anexo IV)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Cartografia Temática	60	01	22/06/2020	30/06/2020
Didática Especial da Geografia	60	01	01/07/2020	09/07/2020
Geografia Agrária	60	01	10/07/2020	18/07/2020
Geografia Econômica	60	01	20/07/2020	28/07/2020
Geografia Política e Geopolítica	60	01	29/07/2020	06/08/2020

Geografia – Itacoatiara Convênio 879858/2018 (Anexo IV)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Cartografia Temática	60	01	22/06/2020	30/06/2020
Didática Especial da Geografia	60	01	01/07/2020	09/07/2020
Geografia Agrária	60	01	10/07/2020	18/07/2020
Geografia Econômica	60	01	20/07/2020	28/07/2020
Geografia Política e Geopolítica	60	01	29/07/2020	06/08/2020

Geografia – Marã Convênio 879858/2018 (Anexo IV)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Cartografia Temática	60	01	22/06/2020	30/06/2020
Didática Especial da Geografia	60	01	01/07/2020	09/07/2020
Geografia Agrária	60	01	10/07/2020	18/07/2020
Geografia Econômica	60	01	20/07/2020	28/07/2020
Geografia Política e Geopolítica	60	01	29/07/2020	06/08/2020

Geografia – São Paulo de Olivença Convênio 827973/2016 (Anexo III)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Gestão Ambiental e Recursos Naturais (Optativa I)	60	01	22/06/2020	30/06/2020
Geografia da Saúde e Alimentação	60	01	01/07/2020	09/07/2020



Planejamento Territorial (Optativa II)	60	01	10/07/2020	18/07/2020
Trabalho de Conclusão de Curso	75	03	20/07/2020	30/07/2020

História-Itacoatiara Convênio 879858/2018 (Anexo IV)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
História Moderna	60	01	22/06/2020	30/06/2020
História da América I	60	01	01/07/2020	09/07/2020
História do Brasil I	60	01	10/07/2020	18/07/2020
História da Amazônia I	60	01	20/07/2020	28/07/2020
Teoria e Prática da Investigação Histórica	60	01	29/07/2020	06/08/2020

Letras- Itacoatiara Convênio 879858/2018 (Anexo IV)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
História, Política e Organização da Educação Básica	60	02	22/06	30/06
Literatura Latina	60	02	01/07	09/07
Estudos temáticos em literatura portuguesa II	90	02	10/07	23/07
Fonética e fonologia da Língua Portuguesa	90	02	24/07	06/08

Matemática-Atalaia do Norte Convênio 879858/2018 (Anexo IV)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Leitura e Produção Textual II	60	01	22/06/2020	30/06/2020
Cálculo II	60	01	01/07/2020	09/07/2020
Psicologia da Educação	60	01	10/07/2020	18/07/2020
Álgebra Linear II	60	01	20/07/2020	28/07/2020
Sociologia da Educação e Questões Indígenas	60	01	29/07/2020	06/08/2020

Matemática Santo- Antônio do Içá Convênio 879858/2018 (Anexo IV)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Leitura e Produção Textual II	60	01	22/06/2020	30/06/2020
Cálculo II	60	01	01/07/2020	09/07/2020
Psicologia da Educação	60	01	10/07/2020	18/07/2020
Álgebra Linear II	60	01	20/07/2020	28/07/2020
Sociologia da Educação e Questões Indígenas	60	01	29/07/2020	06/08/2020



Pedagogia Intercultural– Atalaia do Norte Convênio 827973/2016 (Anexo III)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Educação Especial	60	01	22/06/2020	30/06/2020
Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	60	01	01/07/2020	09/07/2020
Paradigmas em Educação: Perspectivas Inovadoras na Amazônia	60	01	10/07/2020	18/07/2020
Elaboração de Materiais Didáticos para o Ensino de Línguas	60	01	20/07/2020	28/07/2020
Organização do Trabalho Pedagógico e Gestão na Escola Indígena	60	01	29/07/2020	06/08/2020
Tópicos Especiais VIII: Seminário de Socialização do Trabalho de Conclusão de Curso	60	04	07/08/2020	15/08/2020

Pedagogia– Boa Vista do Ramos Convênio 827973/2016 (Anexo III)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Educação de Campo	60	01	26/06/2020	04/07/2020
Sociedades Indígenas e Educação	60	01	06/07/2020	14/07/2020
Teoria e prática da Organização do Trabalho Pedagógico e Gestão Escolar	90	01	15/07/2020	28/07/2020
Estágio III	120	02	29/07/2020	01/08/2020

*Os professores selecionados para a disciplina de Estágio III deverão retornar para o acompanhamento do Estágio, recebendo passagens e diárias, data a definir.

Pedagogia– Guajará Convênio 827973/2016 (Anexo III)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Educação de Campo	60	01	26/06/2020	04/07/2020
Sociedades Indígenas e Educação	60	01	06/07/2020	14/07/2020
Teoria e prática da Organização do Trabalho Pedagógico e Gestão Escolar	90	01	15/07/2020	28/07/2020
Estágio III	120	02	29/07/2020	01/08/2020

*Os professores selecionados para a disciplina de Estágio III deverão retornar para o acompanhamento do Estágio, recebendo passagens e diárias, data a definir.



Pedagogia– Humaitá Convênio 827973/2016 (Anexo III)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Educação de Campo	60	01	26/06/2020	04/07/2020
Sociedades Indígenas e Educação	60	01	06/07/2020	14/07/2020
Teoria e prática da Organização do Trabalho Pedagógico e Gestão Escolar	90	01	15/07/2020	28/07/2020
Estágio III	120	02	29/07/2020	01/08/2020

*Os professores selecionados para a disciplina de Estágio III deverão retornar para o acompanhamento do Estágio, recebendo passagens e diárias, data a definir.

Pedagogia– Ipixuna Convênio 827973/2016 (Anexo III)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Educação de Campo	60	01	26/06/2020	04/07/2020
Sociedades Indígenas e Educação	60	01	06/07/2020	14/07/2020
Teoria e prática da Organização do Trabalho Pedagógico e Gestão Escolar	90	01	15/07/2020	28/07/2020
Estágio III	120	02	29/07/2020	01/08/2020

*Os professores selecionados para a disciplina de Estágio III deverão retornar para o acompanhamento do Estágio, recebendo passagens e diárias, data a definir.

Pedagogia– Itamarati Convênio 827973/2016 (Anexo III)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Educação de Campo	60	01	26/06/2020	04/07/2020
Sociedades Indígenas e Educação	60	01	06/07/2020	14/07/2020
Teoria e prática da Organização do Trabalho Pedagógico e Gestão Escolar	90	01	15/07/2020	28/07/2020
Estágio III	120	02	29/07/2020	01/08/2020

*Os professores selecionados para a disciplina de Estágio III deverão retornar para o acompanhamento do Estágio, recebendo passagens e diárias, data a definir.

Pedagogia– Japurá Convênio 827973/2016 (Anexo III)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Educação de Campo	60	02	26/06/2020	04/07/2020
Sociedades Indígenas e Educação	60	02	06/07/2020	14/07/2020
Teoria e prática da Organização do Trabalho	90	02	15/07/2020	28/07/2020



Pedagógico e Gestão Escolar				
Estágio III	120	04	29/07/2020	01/08/2020

*Os professores selecionados para a disciplina de Estágio III deverão retornar para o acompanhamento do Estágio, recebendo passagens e diárias, data a definir.

Pedagogia – Jutai Convênio 827973/2016 (Anexo III)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Educação de Campo	60	01	26/06/2020	04/07/2020
Sociedades Indígenas e Educação	60	01	06/07/2020	14/07/2020
Teoria e prática da Organização do Trabalho Pedagógico e Gestão Escolar	90	01	15/07/2020	28/07/2020
Estágio III	120	02	29/07/2020	01/08/2020

*Os professores selecionados para a disciplina de Estágio III deverão retornar para o acompanhamento do Estágio, recebendo passagens e diárias, data a definir.

Pedagogia – Lábrea Convênio 827973/2016 (Anexo III)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Educação de Campo	60	03	26/06/2020	04/07/2020
Sociedades Indígenas e Educação	60	03	06/07/2020	14/07/2020
Teoria e prática da Organização do Trabalho Pedagógico e Gestão Escolar	90	03	15/07/2020	28/07/2020
Estágio III	120	06	29/07/2020	01/08/2020

*Os professores selecionados para a disciplina de Estágio II deverão retornar para o acompanhamento do Estágio, recebendo passagens e diárias, data (a definir).

Pedagogia – Nova Olinda do Norte Convênio 827973/2016 (Anexo III)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Educação de Campo	60	02	26/06/2020	04/07/2020
Sociedades Indígenas e Educação	60	02	06/07/2020	14/07/2020
Teoria e prática da Organização do Trabalho Pedagógico e Gestão Escolar	90	02	15/07/2020	28/07/2020
Estágio III	120	04	29/07/2020	01/08/2020

*Os professores selecionados para a disciplina de Estágio III deverão retornar para o acompanhamento do Estágio, recebendo passagens e diárias, data a definir.

Pedagogia Santo Antônio do Içá Convênio 827973/2016 (Anexo III)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Educação de Campo	60	02	26/06/2020	04/07/2020
Sociedades Indígenas e Educação	60	02	06/07/2020	14/07/2020
Teoria e prática da Organização do Trabalho Pedagógico e Gestão Escolar	90	02	15/07/2020	28/07/2020
Estágio III	120	04	29/07/2020	01/08/2020

*Os professores selecionados para a disciplina de Estágio III deverão retornar para o acompanhamento do Estágio, recebendo passagens e diárias, data a definir.

Pedagogia– Tonantins Convênio 827973/2016 (Anexo III)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Educação de Campo	60	01	26/06/2020	04/07/2020
Sociedades Indígenas e Educação	60	01	06/07/2020	14/07/2020
Teoria e prática da Organização do Trabalho Pedagógico e Gestão Escolar	90	01	15/07/2020	28/07/2020
Estágio III	120	02	29/07/2020	01/08/2020

*Os professores selecionados para a disciplina de Estágio III deverão retornar para o acompanhamento do Estágio, recebendo passagens e diárias, data a definir.

Pedagogia–Uarini Convênio 827973/2016 (Anexo III)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Educação de Campo	60	02	26/06/2020	04/07/2020
Sociedades Indígenas e Educação	60	02	06/07/2020	14/07/2020
Teoria e prática da Organização do Trabalho Pedagógico e Gestão Escolar	90	02	15/07/2020	28/07/2020
Estágio III	120	04	29/07/2020	01/08/2020

*Os professores selecionados para a disciplina de Estágio III deverão retornar para o acompanhamento do Estágio, recebendo passagens e diárias, data a definir.

Pedagogia– Autazes Convênio 879858/2018 (Anexo IV)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Currículo do Ensino Básico	60	01	22/06/2020	30/06/2020
Alfabetização e Letramento	60	01	01/07/2020	09/07/2020
Literatura Infanto-juvenil	60	01	10/07/2020	18/07/2020



Língua Portuguesa na Ed. Infantil e Anos Iniciais do Ens. Fundamental	60	01	20/07/2020	28/07/2020
Matemática na Ed. Infantil e Anos Iniciais do Ens. Fundamental	60	01	29/07/2020	06/08/2020

Pedagogia – Boa Vista do Ramos
Convênio 879858/2018 (Anexo IV)

Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Currículo do Ensino Básico	60	01	22/06/2020	30/06/2020
Alfabetização e Letramento	60	01	01/07/2020	09/07/2020
Literatura Infantojuvenil	60	01	10/07/2020	18/07/2020
Língua Portuguesa na Ed. Infantil e Anos Iniciais do Ens. Fundamental	60	01	20/07/2020	28/07/2020
Matemática na Ed. Infantil e Anos Iniciais do Ens. Fundamental	60	01	29/07/2020	06/08/2020

Pedagogia– Carauari
Convênio 879858/2018 (Anexo IV)

Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Currículo do Ensino Básico	60	01	22/06/2020	30/06/2020
Alfabetização e Letramento	60	01	01/07/2020	09/07/2020
Literatura Infantojuvenil	60	01	10/07/2020	18/07/2020
Língua Portuguesa na Ed. Infantil e Anos Iniciais do Ens. Fundamental	60	01	20/07/2020	28/07/2020
Matemática na Ed. Infantil e Anos Iniciais do Ens. Fundamental	60	01	29/07/2020	06/08/2020

Pedagogia– Eirunepé
Convênio 879858/2018 (Anexo IV)

Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Currículo do Ensino Básico	60	02	22/06/2020	30/06/2020
Alfabetização e Letramento	60	02	01/07/2020	09/07/2020
Literatura Infantojuvenil	60	02	10/07/2020	18/07/2020



Língua Portuguesa na Ed. Infantil e Anos Iniciais do Ens. Fundamental	60	02	20/07/2020	28/07/2020
Matemática na Ed. Infantil e Anos Iniciais do Ens. Fundamental	60	02	29/07/2020	06/08/2020
Pedagogia– Itacoatiara Convênio 879858/2018 (Anexo IV)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Currículo do Ensino Básico	60	01	22/06/2020	30/06/2020
Alfabetização e Letramento	60	01	01/07/2020	09/07/2020
Literatura Infantojuvenil	60	01	10/07/2020	18/07/2020
Língua Portuguesa na Ed. Infantil e Anos Iniciais do Ens. Fundamental	60	01	20/07/2020	28/07/2020
Matemática na Ed. Infantil e Anos Iniciais do Ens. Fundamental	60	01	29/07/2020	06/08/2020

Pedagogia– Maués Convênio 879858/2018 (Anexo IV)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Currículo do Ensino Básico	60	01	22/06/2020	30/06/2020
Alfabetização e Letramento	60	01	01/07/2020	09/07/2020
Literatura Infantojuvenil	60	01	10/07/2020	18/07/2020
Língua Portuguesa na Ed. Infantil e Anos Iniciais do Ens. Fundamental	60	01	20/07/2020	28/07/2020
Matemática na Ed. Infantil e Anos Iniciais do Ens. Fundamental	60	01	29/07/2020	06/08/2020

Pedagogia– Nova Olinda do Norte Convênio 879858/2018 (Anexo IV)				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Currículo do Ensino Básico	60	01	22/06/2020	30/06/2020
Alfabetização e Letramento	60	01	01/07/2020	09/07/2020

**AMAZONAS**

GOVERNO DO ESTADO

Literatura Infantojuvenil	60	01	10/07/2020	18/07/2020
Língua Portuguesa na Ed. Infantil e Anos Iniciais do Ens. Fundamental	60	01	20/07/2020	28/07/2020
Matemática na Ed. Infantil e Anos Iniciais do Ens. Fundamental	60	01	29/07/2020	06/08/2020

**Pedagogia– Santo Antônio do Içá
Convênio 879858/2018 (Anexo IV)**

Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Currículo do Ensino Básico	60	01	22/06/2020	30/06/2020
Alfabetização e Letramento	60	01	01/07/2020	09/07/2020
Literatura Infantojuvenil	60	01	10/07/2020	18/07/2020
Língua Portuguesa na Ed. Infantil e Anos Iniciais do Ens. Fundamental	60	01	20/07/2020	28/07/2020
Matemática na Ed. Infantil e Anos Iniciais do Ens. Fundamental	60	01	29/07/2020	06/08/2020

**ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA CAPES**

1. IDENTIFICAÇÃO DO BOLSISTA			
Nome completo:		CPF:	
Data de nascimento:	Nacionalidade:	UF e Município de Naturalidade:	
RG/Órgão expedidor/Data de expedição:	Estado Civil:	Sexo:	
Nome da Mãe:		Nome do Pai:	
Endereço Residencial:		CEP:	
Telefone:	Celular:	E-mail:	
2. ATUAÇÃO NO PROGRAMA			
IES:		Sigla:	
Curso (somente para coordenadores de curso e professores formadores):		UF e Município de atuação:	
Função: <input type="checkbox"/> Coordenador Geral <input type="checkbox"/> Coordenador Adjunto <input type="checkbox"/> Coordenador de Curso <input type="checkbox"/> Coordenador Local <input type="checkbox"/> Professor Formador I <input type="checkbox"/> Professor Formador II			
3. FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA			
Titulação: Graduação – Área _____ Especialização – Área _____ Mestrado – Área _____ Doutorado-Área _____			
Tempo de exercício no magistério superior:		Tempo de exercício no magistério na educação básica:	
4. INFORMAÇÕES BANCÁRIAS			
Nome do Banco:		Número do Banco:	
Número de Agência:		Número da Conta Corrente (Com dígito verificador):	



TERMO DE COMPROMISSO E ACEITAÇÃO DE BOLSA

Eu (NOME /CPF) _____, doravante denominado **BOLSISTA**, vinculado ao PARFOR no período de ___/___/___ a ___/___/___ celebro junto à **Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior-CAPES**, opresentetermo de compromisso, e declaro que:

- I- Não acumularei, durante o período de vinculação acima citado, a bolsa do PARFOR com programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE que tenham por base a Lei nº 11.273/2006, com qualquer outro programa da Capes e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, exceto as previstas em legislação específica e, caso necessário, irei solicitar a imediata suspensão do pagamento da minha bolsa;
- II- Tenho ciência:
 - a) dos direitos e obrigações atribuídas à minha função como bolsista do PARFOR e declaro conhecer e atender integralmente às normas estabelecidas no Regulamento do Programa, conforme Portaria nº 82, de 17 de abril de 2017, para a função para a qual fui selecionado;
 - b) que a interrupção das minhas atividades no Programa por qualquer motivo acarretará a suspensão do pagamento;
 - c) que a inobservância das normas do Programa implicará em cancelamento da bolsa e restituição dos recursos recebidos; e
 - d) que a atuação como bolsista no PARFOR não gera nenhum tipo de vínculo empregatício.
- III- Fornecerei todas as informações, relatórios e documentos que me forem solicitados durante e após o período de concessão da bolsa.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade.

Local, Data

_____, ___/___/___

Assinatura do Bolsista

**ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO DE DIÁRIAS E PASSAGENS
(CONVÊNIO 827973/2016)**

NOME:	
ENDEREÇO:	
TELEFONES:	
E-MAIL:	
RG nº	CPF nº

Declara aceitar em caráter irrevogável e irretroatável os seguintes compromissos a seguir enumerados:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Compromete-se a prestar serviços ao Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR/UEA, como Professor(a) Bolsista, cumprindo as atribuições do programa.

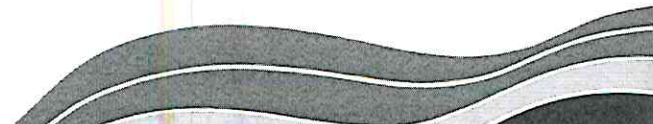
CLÁUSULA SEGUNDA: O(A) Professor(a) receberá, para o cumprimento do Programa de acordo com o cronograma pré-estabelecido, o valor referente às diárias e passagens com antecedência da viagem, nos termos do Edital de seleção do Programa.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em caso de desistência o(a) Professor(a) fica na obrigação de efetuar a devolução do valor recebido a título de diárias e passagens (fluvial, terrestre ou aérea), no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas úteis, contados da comunicação da desistência, que deverá ser feita através de Carta datada e assinada, entregue ao Coordenador de Curso.

PARÁGRAFO ÚNICO: Referente à valoração das passagens aéreas, fica o(a) Professor(a) desistente obrigado à devolução do valor da passagem, mais a diferença necessária para a compra de um novo trecho para o professor(a) que irá substituir o desistente, de acordo com a tabela de preços das companhias aéreas, excetuando a desistência motivada por enfermidade ou em casos amparados por lei, devidamente comprovados.

CLÁUSULA QUARTA: A devolução deverá ser feita por meio de depósito identificado na conta nº 523550, agência 5927-7, Banco do Brasil, em nome da Universidade do Estado do Amazonas.

PARÁGRAFO ÚNICO: O comprovante do depósito deverá ser entregue no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas úteis, à Coordenação Geral do PARFOR.





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

CLÁUSULA QUINTA: A não observância do constante nas cláusulas deste Termo de Compromisso, concernente à devolução das diárias e passagens e prazos implica na inserção das responsabilidades civis, penais e administrativas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A Universidade do Estado do Amazonas- UEA tomará as providências cabíveis para apurar os fatos e responsabilidades, bem como a aplicação de sanções penais, civis e administrativas ao responsável pelo ato de improbidade, além de ressarcimento ao erário público por qualquer evento danoso ao patrimônio público, nos termos do art. 19, §2º, da Lei nº 2.754/2002 e Lei nº 8.429/1992.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Para aplicação das sanções, cópias dos autos com a inobservância serão imediatamente encaminhadas ao Ministério Público Estadual e Federal para a instrução do devido processo.

E por assim estar de pleno acordo, assino este **TERMO DE COMPROMISSO** em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas, para que surta os efeitos legais.

Manaus, ____ de _____ de 2020.

PROFESSOR(A)

TESTEMUNHAS:

Nome:

R.G:

CPF:

Ass.: _____

Nome:

R.G.:

CPF:

Ass.: _____



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

**ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO DE DIÁRIAS E PASSAGENS
(CONVÊNIO 879858/2018)**

NOME:	
ENDEREÇO:	
TELEFONES:	
E-MAIL:	
RG nº	CPF nº

Declara aceitar em caráter irrevogável e irretratável os seguintes compromissos a seguir enumerados:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Compromete-se a prestar serviços ao Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR/UEA, como Professor(a) Bolsista, cumprindo as atribuições do programa.

CLÁUSULA SEGUNDA: O(A) Professor(a) receberá, para o cumprimento do Programa de acordo com o cronograma pré-estabelecido, o valor referente às diárias e passagens com antecedência da viagem, nos termos do Edital de seleção do Programa.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em caso de desistência o(a) Professor(a) fica na obrigação de efetuar a devolução do valor recebido a título de diárias e passagens (fluvial, terrestre ou aérea), no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas úteis, contados da comunicação da desistência, que deverá ser feita através de Carta datada e assinada, entregue ao Coordenador de Curso.

PARÁGRAFO ÚNICO: Referente à valoração das passagens aéreas, fica o(a) Professor(a) desistente obrigado à devolução do valor da passagem, mais a diferença necessária para a compra de um novo trecho para o professor(a) que irá substituir o desistente, de acordo com a tabela de preços das companhias aéreas, excetuando a desistência motivada por enfermidade ou em casos amparados por lei, devidamente comprovados.

CLÁUSULA QUARTA: A devolução deverá ser feita por meio de depósito identificado na conta nº 9878-7, agência 3563-7, Banco do Brasil, em nome da Universidade do Estado do Amazonas.

PARÁGRAFO ÚNICO: O comprovante do depósito deverá ser entregue no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas úteis, à Coordenação Geral do PARFOR.



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

CLÁUSULA QUINTA: A não observância do constante nas cláusulas deste Termo de Compromisso, concernente à devolução das diárias e passagens e prazos implica na inserção das responsabilidades civis, penais e administrativas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A Universidade do Estado do Amazonas- UEA tomará as providências cabíveis para apurar os fatos e responsabilidades, bem como a aplicação de sanções penais, civis e administrativas ao responsável pelo ato de improbidade, além de ressarcimento ao erário público por qualquer evento danoso ao patrimônio público, nos termos do art. 19, §2º, da Lei nº 2.754/2002 e Lei nº 8.429/1992.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Para aplicação das sanções, cópias dos autos com a inobservância serão imediatamente encaminhadas ao Ministério Público Estadual e Federal para a instrução do devido processo.

E por assim estar de pleno acordo, assino este **TERMO DE COMPROMISSO** em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas, para que surta os efeitos legais.

Manaus, ____ de _____ de 2020.

PROFESSOR(A)

TESTEMUNHAS:

Nome:

R.G:

CPF:

Ass.: _____

Nome:

R.G.:

CPF:

Ass.: _____

ANEXO V – LOGISTICA DAS VIAGENS ENTRE MUNICÍPIOS

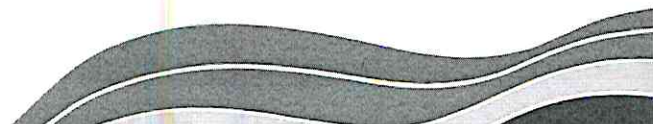
Atenção: O candidato deverá observar a tabela abaixo com os trajetos e tipos de transportes disponíveis para cada município. Caberá ao professor selecionado acompanhar a emissão dos bilhetes das passagens e observar que as datas da sua viagem, de ida e volta, ao município alocado, nem sempre serão próximas do início e término das aulas, devido ao cronograma de viagens das empresas de transportes disponíveis para cada município.

Trajetos	Tipo(s) de Transporte
Manaus – Atalaia do Norte – Manaus	Aéreo + Fluvial + Terrestre
Tabatinga – Atalaia do Norte – Tabatinga	Fluvial + Terrestre
Manaus – Autazes – Manaus	Fluvial + Terrestre
Manaus – Boa Vista do Ramos – Manaus	Fluvial
Parintins – Boa Vista do Ramos – Parintins	Fluvial
Manaus – Caapiranga – Manaus	Terrestre + Fluvial
Manaus – Carauari – Manaus	Aéreo ou Taxi Aéreo
Manaus – Eirunepé – Manaus	Aéreo ou Taxi Aéreo
Manaus – Guajará – Manaus	Aéreo + Terrestre
Manaus – Humaitá – Manaus	Aéreo + Terrestre
Manaus – Itacoatiara – Manaus	Terrestre
Parintins – Itacoatiara – Parintins	Fluvial
Manaus – Ipixuna – Manaus	Aéreo, Taxi Aéreo ou Fluvial
Manaus – Itamarati – Manaus	Taxi Aéreo
Manaus – Japurá – Manaus	Aéreo + Fluvial
Tefé – Japurá – Tefé	Fluvial
Manaus – Jutai – Manaus	Aéreo + Fluvial
Tefé – Jutai – Tefé	Fluvial
Manaus - Lábrea - Manaus	Aéreo
Manaus – Marã – Manaus	Aéreo + Fluvial
Tefé – Marã – Tefé	Fluvial
Manaus – Maués – Manaus	Fluvial
Parintins – Maués – Parintins	Fluvial
Manaus – Nova Olinda do Norte – Manaus	Fluvial
Manaus – Santo Antônio do Içá – Manaus	Aéreo + Fluvial
Tabatinga – Santo Antônio do Içá – Tabatinga	Fluvial
Manaus – São Paulo de Olivença – Manaus	Aéreo + Fluvial



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Tabatinga – São Paulo de Olivença – Tabatinga	Fluvial
Manaus – Tonantins – Manaus	Aéreo + Fluvial
Tabatinga – Tonantins – Tabatinga	Fluvial
Manaus – Uarini – Manaus	Aéreo + Fluvial
Tefé – Uarini – Tefé	Fluvial



ANEXO VI – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividades	Período
Período de Inscrição	06 a 13 de março de 2020
Análise documental	14 a 24 de março de 2020
Divulgação da Homologação dos Insritos	25 de março de 2020
Período Recursal da Homologação dos Insritos	26 e 27 de março de 2020
Divulgação do Resultado Preliminar	28 de março de 2020
Período Recursal do Resultado Preliminar	29 e 31 de março de 2020
Divulgação do Resultado Final	03 de abril de 2020